

## **COMUNICADO**

### **ASSUNTO: COLAÇÃO DE GRAU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA 2025-2**

Prezados/as discentes,

A Coordenação e a Secretaría de Licenciatura em Educação Física vêm informar aos/as alunos/as do Curso de Licenciatura em EF (prováveis concluintes), do ato académico COLAÇÃO DE GRAU para o período académico 2025-2, previsto para ocorrer no dia **06/02/2026, sexta-feira, às 11h.**

Para fazer jus à colação de grau e abertura do processo de diploma digital, o/a estudante deve:

Enviar EXCLUSIVAMENTE para o e-mail [diplomalicenciatura@eefd.ufrj.br](mailto:diplomalicenciatura@eefd.ufrj.br), até 25/01/2026:

**1-** BOA zerado, adquirido no próprio SIGA do/a aluno/a;

**2-** Nada consta da Biblioteca: pode ser solicitado presencialmente ou através dos e-mails: [biblioteca.central@ccsdecania.ufrj.br](mailto:biblioteca.central@ccsdecania.ufrj.br) / [celeste.velasco@ccsdecania.ufrj.br](mailto:celeste.velasco@ccsdecania.ufrj.br);

**3-** Documentação para início do processo de Diploma Digital UFRJ (ver abaixo).

Informar no campo "ASSUNTO" do e-mail o seguinte: "COLAÇÃO DE GRAU E DIPLOMA 25-2".

A ausência de quaisquer dos documentos impossibilita a colação de grau.

Após o envio, a Secretaría Académica fará a conferência de todos os documentos e, estando tudo correto, entrará em contato via e-mail, até o dia 30/01/2026, confirmando a sua participação e dando os informes sobre local e horário da cerimônia.

#### **IMPORTANTE:**

1- Todos os documentos devem ser enviados digitalizados e separados, em PDF, em único e-mail. Além disso, seus dados cadastrais devem estar atualizados no SIGA/UFRJ, não deixe de conferir!

2- Caso algum documento seja enviado indevidamente ou não esteja cadastrado no SIGA, não será possível colar grau.

3- Só poderá colar grau o/a estudante REGULAR no ENADE 2025.

#### **DOCUMENTOS PARA INICIAR O PROCESSO DE DIPLOMA DIGITAL:**

1. Requerimento Unificado de Abertura de Processo, informando a SOLICITAÇÃO DE DIPLOMA no campo OUTROS (disponível na página da EEF) [https://eefd.ufrj.br/files/Requerimento\\_Abertura\\_Processo\\_UNIFICADO.pdf](https://eefd.ufrj.br/files/Requerimento_Abertura_Processo_UNIFICADO.pdf). Favor preencher e assinar (preferencialmente pelo SOU.GOV)
2. Certidão de nascimento ou de casamento DIGITALIZADA.
3. Carteira de identidade DIGITALIZADA.

4. CPF DIGITALIZADO (caso não conste na Identidade).
5. Certidão de Quitação Eleitoral, obtida nosite do TSE ([www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)).
6. Certificado de reservista ou dispensa militar DIGITALIZADO (se aplicável).
7. Certificado de conclusão do Ensino Médio DIGITALIZADO (caso o Ensino Médio tenha sido concluído no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1985 e 2016, deve constar a informação de publicação no Diário Oficial, geralmente no verso do certificado).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rafael Marques Garcia  
Coordenador de Curso  
EEFD/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Garcia, Coordenador(a)**, em 03/12/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6152995** e o código CRC **7748EB73**.

---

Referência: Processo nº 23079.212751/2025-25

SEI nº 6152995